



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato ambos representados pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CÉU AZUL, CNPJ n.º 76.206.473/0001-01, com Sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JAIME LUIS BASSO, brasileiro, portador do RG n.º 9.461.695-6 e CPF n.º 277.730.000-34, com domicílio especial na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 016/2013, celebrado em Curitiba, na data de 20/01/2014, cujo objeto se refere ao “fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo “A” com 7,00 m, execução, carga, transporte e lançamento, 66 (sessenta e seis) lajotas “A” de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (quatorze) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Butu”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.514.921-9 apenso ao protocolo 11.926.716-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013, conforme o Ofício nº 112-SP/DP/Convênios (fls. 02 do P.I. 12.514.919-9) do Prefeito de Céu Azul corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.514.919-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 12.514.919-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 01 de março de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de junho de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.514.919-9.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

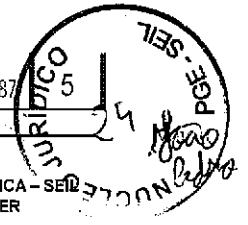
Curitiba, 18 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício
Diretor Geral do DER/PR

JAIME LUIS BASSO

Prefeito de Céu Azul



Secretaria da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 13.286.875-1

1. AUTORIZO, de acordo com o § 1º, art. 1º, do Decreto nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos do Aviso 073/2014 SEAP, Informação 953/2014 – SEAD/NJA, Informação 145/2014 AGAF, Parecer .085/2014 Ajur/SEFA e do Despacho do Senhor Governador no protocolo 13.105.931-0, na data de 29 de julho de 2014, o reajuste no percentual de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento) ao contrato 009/2014 – CRE firmado com a empresa SEGPLUS Sistemas de Segurança Ltda., a partir de 01 de junho de 2014 até 31 de maio de 2015, término da vigência do contrato, passando o valor mensal para R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais mensais), perfazendo o valor total de RS 14.163,12 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e doze centavos).

2. A assinatura do Contrato fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Curitiba, 05 de setembro de 2014.

José Aparecido Valêncio da Silva
Diretor da CRE

R\$ 144,00 - 87188/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.514.919-7 apenso ao PI nº 11.926.717-0

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ceu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 01 de Março de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 29 de Junho de 2015.

Do Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.514.919-7.

DATA: 15 de Agosto de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 192,00 - 87195/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.514.919-7 apenso ao PI nº 11.926.717-0

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ceu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 01 de Março de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 29 de Junho de 2015.

Do Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.514.919-7.

DATA: 15 de Agosto de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 87188/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 12.166.317-1 apenso ao PI nº 07.966.898-2.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Capitão Leônidas Marques.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 054/2012.

DOS PRAZOS

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 23 de março de 2015.

DATA: 26 de agosto de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 120,00 - 87193/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº 13.292.072-9

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Padre Agostinho, 800 – Curitiba – PR, destinado a guarda de veículos oficiais, setor de transportes e almoxarifado da SEMA. Valor: R\$ 4.449,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) mensais.

Vigência: 01/09/2014 à 31/08/2015

AUTORIZADO POR: Sra Dinorah Botto Portugal Nogara

Fim: 29/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.185414.14.281

Despesas: 3390.39.42 – fonte 100

PARTES: Roseli Julio Busatto e Regina Maria Klas e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Sr. Luiz Eduardo Cheida

Providenciado Publicação: GAS/SEMA

R\$ 168,00 - 87207/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 09/09/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Campo Largo 13.280.517-2	1º TA ao CV nº 10/2014 de 26/05/14.	Readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Sétima.
Japurá 13.308.604-8	1º TA ao CV nº 708/2013 de 31/10/13.	Readequação Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência para 31/12/2015.

R\$ 168,00 - 87952/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 09/09/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir: